
MUNICÍPIO DE MADALENA
Deliberação n.º 3/2016 de 18 de Abril de 2016

FERNANDO ANTÓNIO CORREIA PRATA EVANGELHO, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal da Madalena:

Certifica que, da ata da reunião ordinária de vinte e um de março do ano de dois mil e dezasseis, desta Câmara Municipal, consta o seguinte:

3 – Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal – Para deliberação.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, dar início ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal da Madalena.

Oficiar a DROAP, para os efeitos de constituição da Comissão Técnica de Acompanhamento, a constituir por despacho conjunto dos membros do Governo Regional competentes em matéria de administração local e ordenamento do território, e, pelo menos (sem prejuízo de outros a sugerir pela mesma DROAP), sugerindo-se, respeitosamente, que a mesma CT seja constituída pelas segs. entidades: DRA, DRT, DRAM, IROA, para além da DROAP.

Nos termos do artigo 90º/1 do Decreto Legislativo Regional nº 35/2012/A, de 16 de agosto, a presente deliberação deve ser publicada no Jornal Oficial e divulgada através da comunicação social sediada no concelho e no sítio eletrónico do município, estabelecendo-se, ainda, o prazo de 12 meses como sendo o adequado à elaboração dos trabalhos de revisão do PDM; e que o período de participação a que se refere o nº 2 do artigo 92º do mesmo diploma é de 15 dias.

Por ser verdade e para constar, passo a presente certidão que, depois de conferida, vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Câmara

doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis. - O Chefe de Divisão, *Fernando António Correia Prata Evangelho*.